

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2023

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO que o Governo Federal aponta uma retomada do crescimento dos casos de coronavírus no país;

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentárias foi enviada à Câmara Municipal em abril de 2022, ou seja, dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO, que excepcionalmente e pelos motivos acima, a audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), do exercício de 2023, será realizada na data e horário abaixo descritos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a legislação, **COMUNICA** e **CONVIDA** a população de Medicilândia a participar da realização da Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2023, com objetivo de garantir a participação de todos, que será realizada na data e horário abaixo descritos.

Data: 12 de julho de 2022.

Horário: 9:00h

Local: Câmara Municipal.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Observação:

1 – Serão respeitadas as normas do Ministério da Saúde;

2 – O material apresentado será disponibilizado no site da Prefeitura;

3 – A audiência será transmitida ao vivo pelo Facebook da Câmara Municipal.